ADITAMENTO Nº 44/25, REFERENTE AO CONTRATO Nº 60/24, CELEBRADO ENTRE A COMPANHIA DE ENGENHARIA DE TRÁFEGO - CET E PLAUTH EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS LTDA.

A **COMPANHIA DE ENGENHARIA DE TRÁFEGO - CET**, com sede nesta Capital na Rua Barão de Itapetininga nº 18 - Centro, inscrita no CNPJ sob o nº 47.902.648/0001-17, neste ato representada por seus Representantes Legais ao final assinados, doravante designada **CET** e **PLAUTH EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS LTDA - EPP**, com sede na Cidade de Pinhais/PR, na Rua Santa Fé, 415, sobrado 1 - Centro, CEP 83.324-230, com Telefone(s) nº(s) (41) 98815-9768, 99679-7395, e-mail diego.dapx@gmail.com e LICITACAO@DAPXTECNOLOGIA.COM , inscrita no CNPJ sob o nº 41.568.967/0001-51 e Inscrição Estadual nº 90919063-06, neste ato representada por seu(s) Representante(s) Legal(is) ao final assinado(s), doravante designada **CONTRATADA**, resolvem aditar o Contrato nº 60/24, celebrado em 28/11/24, cujo objeto é o fornecimento de colunas para sustentação de placas de sinalização, para atender às necessidades da **CET**, com fundamento no disposto no artigo 71 da Lei Federal 13.303/16, artigos 192, 193 §1º e 194, do Regulamento Interno de Licitações e Contratos e Convênios - RILCC da CET, de conformidade com o seguinte:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DA PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA CONTRATUAL

O prazo para o fornecimento objeto do Contrato fica prorrogado por 12 (doze) meses compreendidos entre 28.11.2025 e 28.11.2026, podendo ser prorrogados, sucessivamente, em prazo inferior, igual ou superior ao contrato inicial, observado o limite fixado em lei.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR CONTRATUAL

Em decorrência do aditamento contratual no importe de **R$ 630.000,00 (seiscentos e trinta mil reais)**, o valor acumulado para os 24 meses de vigência do contrato passará **de: R$ 630.000,00 (seiscentos e trinta mil reais) para: R$ 1.260.000,00 (hum milhão, duzentos e sessenta mil reais)**.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO CONTRATUAL

Ficam mantidas e ratificadas todas as demais Cláusulas e Condições do Contrato, que não foram objeto do presente Instrumento.

E, por se acharem assim ajustados e contratados, as partes firmam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para um só efeito, perante as testemunhas abaixo assinadas.

São Paulo, 17 de outubro de 2025.

PELA CET

Rua Barão de Itapetininga, 18
CEP 01042-000
São Paulo - SP.
Fone PABX: 3396.8000 ARS/MFSB/EGP AD 44/25 CTO 60/24 EXP 413/24 COLUNAS PLAUTH
www.cetsp.com.br